

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia a instalação de uma Unidade Fixa do Corpo de Bombeiros no município de Camacã-BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a instalação de uma Unidade Fixa do Corpo de Bombeiros no município de Camacã-BA.

JUSTIFICATIVA

O município de Camacã é o 9º município mais populoso da grande região de Ilhéus – Itabuna. Com 32 mil habitantes, conta com 12 cidades circunvizinhas, abrangendo aproximadamente 200 mil pessoas. Sendo considerando, inclusive, um polo na região.

Porém, apesar da sua importância, o município não possui uma unidade fixa do Corpo de Bombeiros. A Unidade mais próxima fica a cerca de 90 KM de distância. Uma região com a importância sócio econômica, como a Camacã, precisa de uma Unidade Fixa do Corpo de Bombeiros, serviço essencial para garantir a segurança e bem-estar da população.

Ante o exposto, solicito aos Exmo. Sr. Governador Rui Costa a implementação de uma Unidade Fixa do Corpo de Bombeiros no município de Camacã-BA.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Adalberto Rosa Barreto